



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 99040/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANOAS, REMOS E BICICLETAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 216/2025.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **processo eletrônico nº 003276/2025, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99040/2024**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CANOAS, REMOS E BICICLETAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 216/2025** originária do processo já identificado, que tem por objetivo a **atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2025**, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. Conforme estipulado na minuta de apostilamento, vejamos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2025

Órgão: **10** - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Gestora: **10.15** — Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orcamentaria: **10.301.0051.2.127** — Manter as Equipes de Saúde da Família - ESF Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** — Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: **4.4.90.52.27.00** — Veículos Diversos FONTE RECURSO: **1.601.0000 (Recurso Federal)**



Sistema de Controle Interno - SCI

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ/MF 12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA - empresa **BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no. 41.278.336/0001-06.

Ademais, o **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 216/2025** encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre eles o ofício nº 526/2024 -GAB/SEMUSB, e a própria minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, esta controladoria entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os qual encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para atualização da dotação orçamentaria referente a AQUISIÇÃO DE CANOAS, REMOS E BICICLETAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 216/2025**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 04 de abril de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB